



## AS DIFICULDADES QUE OS ESTUDANTES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE ENCONTRAM DENTRO DOS PRESÍDIOS

Joilson Alcindo Dias<sup>1</sup>

Maria Aparecida da Silva Braz<sup>2</sup>

### RESUMO

Este Trabalho foi elaborado a partir da experiência feita no Conjunto Penal de Paulo Afonso – BA, através do Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA, tendo como objetivo ressaltar a importância da alfabetização dentro do sistema carcerário e como ela pode contribuir para a ressocialização do educando, através das parcerias público-privadas e projetos de políticas públicas com ênfase na área da educação. A metodologia utilizada nesse estudo é de abordagem qualitativa, sendo a natureza do estudo descritiva e explicativa. O processo de ensino possibilita a estes sujeitos a emancipação, visto que a educação é direito fundamental e valor necessário a todos.

**Palavras-Chave:** Alfabetização. Ressocialização. Sistema Carcerário.

### Introdução

O contexto formal da pesquisa é o município de Paulo Afonso – Bahia e o local de pesquisa o Conjunto Penal de Paulo Afonso – BA, tendo como participantes: quatorze internos do Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA.

Os instrumentos de coleta de dados serão: entrevista semi-dirigida, observação participante e pesquisa documental. Desse modo, esse estudo tem como propósito ressaltar a importância da alfabetização dentro do sistema carcerário e como ela pode contribuir para a ressocialização do educando, através das parcerias público-privadas e projetos de políticas públicas com ênfase na área da educação, tendo como foco a redução dos índices de

---

<sup>1</sup> Especialista em Administração de Pessoas pela UNIASSSELVI e graduando do curso de Licenciatura em Pedagogia pela UNEB

<sup>2</sup> Graduando do curso de Licenciatura em Pedagogia pela UNEB

reincidência e prontamente à redução dos atos inflacionários dentro e fora do presídio. De acordo com o Plano Educacional nas Prisões de 2012, em uma parceria feita entre as secretarias de Educação e de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, ressalta que no Presídio Regional de Paulo Afonso, 21,6% são alfabetizados, 34% com o Ensino Fundamental Incompleto nos anos iniciais, 22% com o Ensino Fundamental Incompleto nos anos finais, 8,1% possuem Ensino Fundamental completo, 5,8 % com Ensino Médio incompleto, 7,33% têm Ensino Médio completo e 1,6% com Superior incompleto.

O Conjunto Penal de Paulo Afonso é composto por 1 (um) Diretor, 1 (um) Diretor adjunto, 1 (um) Coordenador Pedagógico, 1 (uma) Psicóloga, 4 (quatro) Assistentes Sociais, 1 (uma) Enfermeira, 3 (três) Técnicos em Enfermagem, 1 (um) Médico, 1 (um) Dentista, 1 (um) Auxiliar de Consultório Dentário e 54 (cinquenta e quatro) Agentes Penitenciários, sendo 41 (quarenta e um) masculinos e 13 (treze) femininos.

Este arquivo tem como propósito ressaltar os obstáculos dos alunos encarcerados junto com o papel da escola dentro dos presídios, a alfabetização os educandos que possuem restrição de liberdade e o acesso a educação.

### **Função da escola no ambiente prisional**

Conforme Foucault (1987), durante o processo histórico, as punições humanas foram se modificando, o que antes a punição tinha como função castigar e/ou executar o indivíduo publicamente, como forma de exemplo legitimamente imposto pelo poder soberano, contemporaneamente o Estado usa o poder disciplinador para reutilizar este indivíduo como um papel funcional perante a sociedade.

Segundo a ONU - Organização das Nações Unidas (1957), a educação de analfabetos e presos jovens, conforme as regras mínimas para o tratamento de recluso, “será obrigatória, prestando-lhes a administração especial atenção. Tanto quanto possível, a educação dos presos estará integrada ao sistema educacional do país para que depois da sua libertação possam continuar, sem dificuldades, a sua educação.”

Portanto a prisão, enquanto instituição executora da pena restritiva de liberdade, tem como missão cuidar para que os condenados não voltem a cometer crimes, estabelecendo um conjunto de normas que objetivem a transformação dos sujeitos. Para tanto, as penitenciárias

devem ser repletas de normas, dando a idéia de uma instituição voltada para o treinamento e reeducação de pessoas. (Mello; Santos, 2010, p.2)

De acordo com a Lei de Diretrizes Básicas da Educação – LDB de 96, a Educação de Jovens e Adultos – EJA é a modalidade aplicada nas prisões, em seu artigo nº 37, diz que:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Para Onofre (2011), no cárcere a sociedade é longa, tanto fisicamente, como psicologicamente, o indivíduo está constantemente monitorado, seja entre seus pares, seja pelos agentes do estabelecimento prisional. Para o encarcerado a desconstrução da sua identidade e a adequação de uma nova cultura existente, faz com que ele esteja inserido a uma nova norma dentro ambiente prisional e a sala de aula serve para ocupar o tempo ocioso, devido à ausência de atividades. O que deve ser levado em conta que o ingresso.

Conforme o decreto nº 7.626 de 2011, institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional – PEESP, em seu artigo 4º tem como objetivos:

I - executar ações conjuntas e troca de informações entre órgãos federais, estaduais e do Distrito Federal com atribuições nas áreas de educação e de execução penal;

II - incentivar a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação educacional da população carcerária e dos profissionais envolvidos em sua implementação;

III - contribuir para a universalização da alfabetização e para a ampliação da oferta da educação no sistema prisional;

IV - fortalecer a integração da educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos no sistema prisional;

V - promover a formação e capacitação dos profissionais envolvidos na implementação do ensino nos estabelecimentos penais; e

VI - viabilizar as condições para a continuidade dos estudos dos egressos do sistema prisional.

Parágrafo único. Para o alcance dos objetivos previstos neste artigo serão adotadas as providências necessárias para assegurar os espaços físicos adequados às atividades educacionais, culturais e de formação profissional, e sua integração às demais atividades dos estabelecimentos penais.

O processo de alfabetização inserida no sistema prisional, na maioria das vezes suje algumas hipóteses quanto ao baixo nível de qualidade educacional sobreposto aos alunos e pouco contribui para o regresso destas pessoas na sociedade. Diante desta mitificação preconceituosa, a educação libertadora tende a tornar viável, tanto para o sujeito com a liberdade restrita ou não.

Quando se referem à escola como espaço onde ocupam a mente com coisas boas e preenchem o tempo ocioso, pode-se atentar para a falta de atividades em que os presos vivem. Ora, é preciso ter presente que os criminosos são colocados na prisão, não *para* punição, mas *como* punição. (ONOFRE, 2011, p.279).

De acordo com Freire (1979, p.26), é necessário conscientizar-se primeiramente para que se alfabetizem a si próprios, pois o processo de ensino-aprendizagem não pode ser integralmente mecanizado e/ou memorizado. O método de conscientização faz com que o ser humano seja capaz de ampliar a sua visão de mundo como sujeito, além de politizá-lo.

### **Alfabetizando no ambiente carcerário**

A experiência de alfabetizar, alunos detentos, possibilitou um olhar mais amplo que transcende preconceitos impostos pela sociedade, no entanto, a cobrança do papel social direcionado a estes alunos específicos, retorna a nós, profissionais e/ou futuros profissionais na área da educação, através de uma visão intrínseca de uma função sistemática na sociedade.

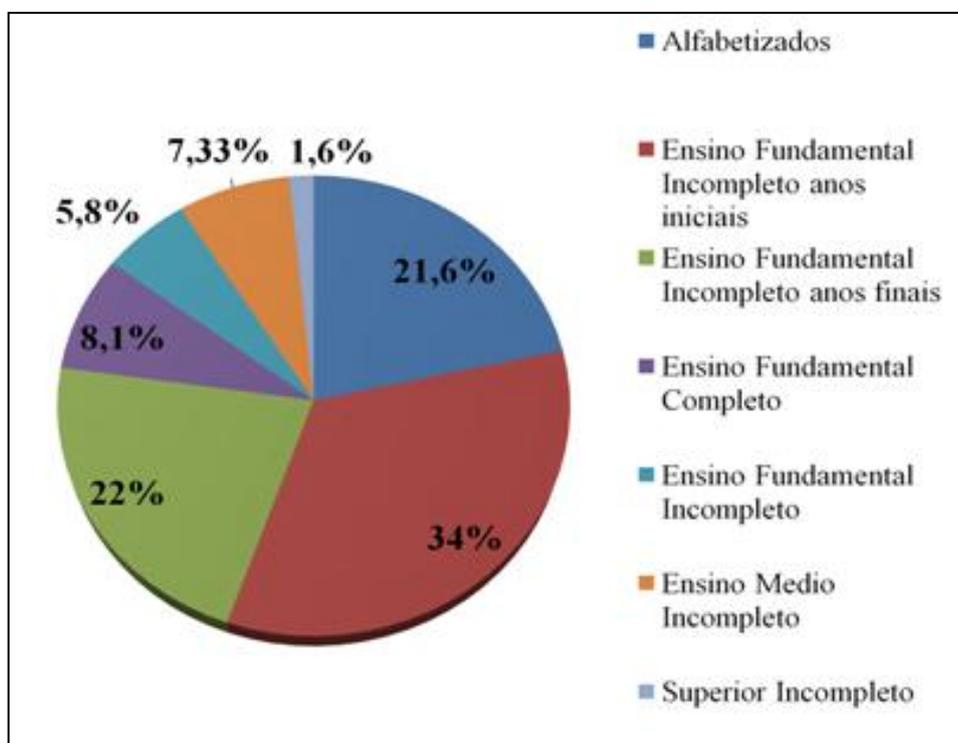
Desde as primeiras campanhas de alfabetização, houve uma prática de improvisação de professores EJA baseada em dois falsos pressupostos: primeiro, qualquer pessoa alfabetizada pode ensinar um adulto a ler; segundo, o investimento em alfabetização de adultos não é rentável, logo

deve-se gastar o mínimo possível com aqueles que não aprenderam a ler na idade apropriada. Assim, aceitam-se voluntários não habilitados (remunerados ou não) para dar conta da tarefa de alfabetizar adultos. (CARVALHO, 2009, p. 159).

Para Mello e Santos (2010), o perfil do educando nos estabelecimentos penitenciários, está relacionado à ausência escolar que é trazida de fora, ou seja, um retrato da realidade social que colabora para que a população menos favorecida não usufrua do ambiente de ensino formal.

O alto índice de analfabetismo no Conjunto Penal de Paulo Afonso foi um dos principais motivos desta pesquisa. Conforme o Plano Nacional de Prisões do Estado da Bahia, (2012, p.21), mais de 30% dos internos do Conjunto Penal de Paulo Afonso tinha o Ensino Fundamental Incompleto. Já o grau máximo de instrução, que é o Superior Incompleto, não chega a 2% dos internos.

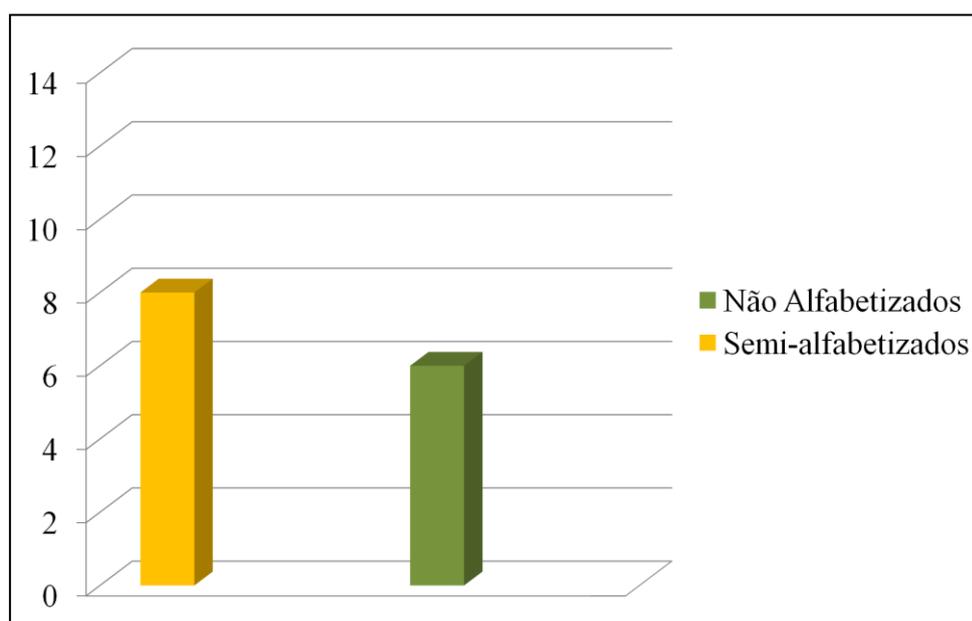
**GRÁFICO 1**



Fonte: Próprio aluno.

A sala de aula do Programa TOPA neste estabelecimento é composta por 14 (quatorze) alunos, sendo que 8 (oito) deles possuíam alguma noção de leitura e escrita, mas de uma forma parcial, os outros 6 (seis) apresentaram um quadro mais crítico, ou seja, um grau de analfabetismo pleno.

**GRÁFICO 2**



Fonte: Próprio aluno.

A satisfação dos alunos, programa TOPA no Conjunto Penal de Paulo Afonso, aparentemente para estes alunos a sala de aula é um pouco da sua liberdade que lhe foi tirada e vista como um direito, não como um controle social.

(...) o aprisionado aponta a escola como um espaço onde se sente mais livre, onde conversa com os colegas de todos os pavilhões e com os professores, em quem confia. As dores da detenção não se limitam à perda da liberdade física; são acrescidas das frustrações e privações que estão presentes na retirada da liberdade que provoca insegurança, pois ele sabe, que será testado por seus companheiros. (ONOFRE, 2011, p.280).

Outros fatos que faziam os alunos se interessar mais pelas aulas, foram as oportunidades dos mesmos relatarem as suas vivências e a necessidade de transcrever as suas memórias, o que possibilita uma possível comunicação com os familiares fora do ambiente carcerário.

## **Os obstáculos para os alunos no processo de alfabetização**

Para alguns destes alunos, a cessação de estar sendo monitorado constantemente faz com que haja de modo involuntário, uma restrição ao expor o pensamento crítico-reflexivo, o que os tornam mais resistentes à educação libertadora.

O Estado utiliza a vigilância como uma ferramenta de controle social, o que especificamente para os detentos, a sua privacidade é praticamente inexistente, pois a “vigilância torna-se um operador econômico decisivo, na medida em que é ao mesmo tempo uma peça interna no aparelho de produção e uma engrenagem específica do poder disciplinar”. (FOUCAULT, 1987, p. 147).

Outras barreiras que desmotivadoras que eles relataram, foram a metodologia que alguns professores do programa TOPA aplicavam, pois apresentava pouca compreensão e resultavam pouco e/ou quase nenhum êxito para os alunos. Segundo eles as aulas funcionavam como uma transferência de informação, não possibilitando a participação dos sujeitos, pois “uma educação que se faz bancária contribui para a desumanização dos educandos, uma vez que os impede de sua autonomia e os ajusta, não permitindo que desenvolvam a consciência crítica.” (DUSSEL; FREIRE *apud* ONOFRE, 2011, p.293).

Para estes alunos, o processo de ensino relacionado à sua realidade oferece a eles uma melhor compreensão sobre o assunto abordado em sala de aula, tendo como propósito oferecer esperança e uma nova oportunidade para o seu regresso a sociedade.

Segundo Onofre (2011, p. 294), para que a educação no ambiente prisional alcance seus objetivos será necessário que os educadores insiram esta educação no sistema político e histórico-cultural, tendo como expectativa o multiculturalismo, a dialógica, a libertação e humanização.

## **Considerações finais**

Diante do processo de pesquisa sobre o tema, foi possível perceber que a ressocialização no sistema prisional, regido por normas e regras, em boa parte é trabalhada de

uma forma padronizada, que em alguns casos favorece uma resistência destes estudantes aos métodos de ensino oferecidos a eles.

É de fundamental importância que se aplique uma metodologia pedagógica adequada ao público específico (no caso aqui os detentos), pois é de extrema relevância atingir no público alvo, a sua vontade, seus objetivos, as suas necessidades e a sua inclusão no procedimento da informação e do conhecimento.

Para os profissionais e os sujeitos da educação, o desafio encontrado no ambiente carcerário é a elaboração de métodos e tendências de atitudes dos envolvidos, tendo como base a humanização e cooperação com outras ações sociais que possibilitem caminhos mais propícios para o regresso destes alunos a sociedade. Antes do momento prático em sala de aula, o educador deve saber separar o senso comum a respeito do educando que cumpri pena em privação de liberdade, visto algumas vezes como uma pessoa de alta periculosidade, violento, transgressor da ordem entre outros, e propor métodos educativos que tenham significados positivos para a vida destes alunos tendo como fundamento o respeito à dignidade, a ressocialização, o progresso e função social dentro dos parâmetros democráticos.

A pedagogia libertadora faz com que o educando com restrição de liberdade, amplie a sua capacidade intelectual, fazendo com que ele veja o mundo de forma panorâmica e perceba como funciona o processo social, através da humanização, da política, dos valores morais, dos direitos e deveres, entre outros. Esta educação libertária possibilita o aluno ir além das estruturas físicas de uma prisão, ou seja, não se limitar a uma opressão imposta por um subsistema cultural, mas sim transcender seu pensamento autônomo.

## Referências

BARRETO FILHO, Osvaldo. DUARTE NETO, Nestor. **Plano Estadual de Educação nas Prisões 2012**. Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Disponível em:< <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/educacao-no-sistema-prisional/planos-estaduais-de-educacao-nas-prisoas/peep-ba.pdf>>. Acesso em: 12 de set. de 2016.

BRASIL. Lei nº 9394 de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf)>. Acesso em: 12 de set. de 2016.

CARVALHO, Marlene. **A formação de professores de EJA e a universidade: balanço de uma experiência.** In: \_\_\_\_\_. **Primeiras letras: alfabetização de jovens e adultos em espaços populares.** São Paulo: Ática, 2009.

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.** Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em 11 de nov. de 2016.

DUSSEL, E. *Transmodernidad e interculturalidad (Interpretación desde La Filosofía de la Liberación)*. México: UAM-IZ, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis, RS: Vozes, 1987.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 17º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

MELLO, Fábio Mansano de. SANTOS, Leonardo Moraes dos. **Reflexões sobre a educação escolar no sistema prisional.** Disponível em: < <http://www.uesb.br/recom/anais/artigos/02/Reflex%C3%B5es%20sobre%20a%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20no%20Sistema%20Prisional%20-%20F%C3%A1bio%20Mansano%20de%20Mello%20e%20Leonardo%20Moraes%20dos%20Santos.pdf>>. Acesso em: 11 de out. de 2016.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O papel da escola na prisão: saberes e experiências de alunos e professores.** *Childhood & Philosophy*. Vol. 7, n. Especial, out. 2011.